



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 018/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 092/2022, REGISTRAR OS PREÇOS de licenciamento perpétuo do Microsoft Windows Server CAL Usuário 2022, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 092/2022, da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 21.550.873/0001-48, sediada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, n. 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53040-000, telefone (81) 3877-1105, e-mail vendasgov@weltsolutions.com.br / vendasgov1@weltsolutions.com.br, neste ato representada pela Senhora Estela Geisa Carvalho de Paula Leite, residente em Olinda/PE e inscrita no CPF sob o n. 094.534.064-81.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Licença de uso perpétuo do Microsoft Windows Server CAL Usuário (User Client Access License) 2022 Preço unitário: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)	208 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita à Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI do TRE-SC, localizada no 2º andar do prédio sede, situado à Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, em horário compreendido entre 13 e 19 horas ou pelo seguinte endereço eletrônico: csit-sgmpti@tre-sc.jus.br.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, por meio da Comissão de Gestão da Contratação, composta pelo titular da Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI, ou seu substituto, como fiscal demandante, pelos servidores Igor Betim de Freitas, fiscal técnico titular, Maurício Santos, fiscal técnico substituto, e pelo titular da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7476, e endereço eletrônico csit-sgmpti@tre-sc.jus.br.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 092/2022, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA LEITE
REPRESENTANTE LEGAL